



CARTÕES DE BENEFICIÁRIO / 2007

Junto temos o prazer de enviar o(s) Cartão(ões) de Beneficiário(s):

- Se, porventura, algum dado estiver incorrecto ou incompleto, queira devolvê-lo(s), com as indicações julgadas oportunas, para os nossos serviços situados na Rua Pinheiro Chagas, nº 6 – 6 A, 1050 – 177 LISBOA.
- No caso dos ascendentes/descendentes, os respectivos cartões serão emitidos de acordo com a nossa [circular nº 4/2006](#).
- Para mais informações temos ao dispôr a linha azul (tarifa de chamada local) cujo número abaixo se indica.

808 22 96 83

No caso dos beneficiários cônjuges, descendentes ou ascendentes, recomendamos, no seu próprio interesse, que utilizem primeiramente o seu sistema de saúde e só posteriormente requeiram a comparticipação complementar dos SAMS/QUADROS, conforme se explicou na Circular nº 4/98 e se encontra explicitado no Artigo 19º do Regulamento.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2006

O CONSELHO DIRECTIVO